



BOLETIM OFICIAL 018/2024

RESOLUÇÃO

R. DIR-CBDV/N.º 006, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

São Paulo - SP, 14 de outubro de 2024.

José Antônio Ferreira Freire
Presidente



R. DIR-CBDV/N.º 006, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretoria Executiva da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS - CBDV**, no uso de suas competências e prerrogativas estatutárias, em especial as contidas no artigo 62, inciso I do estatuto vigente, e:

Considerando os resultados expressivos alcançados pelo Judô Paralímpico nos Jogos Paralímpicos Paris 2024, com a conquista de quatro medalhas de ouro, duas de prata e duas de bronze;

Considerando que o Judô exige uma preparação altamente especializada, com treinamentos específicos que são essenciais para enfrentar a pressão competitiva em torneios de alto nível, como Grand Prix, Campeonatos Mundiais e Jogos Paralímpicos;

Considerando que o Judô Paralímpico, embora seja uma modalidade individual, depende de uma infraestrutura de apoio técnico que inclua sparrings qualificados, com competências técnicas e táticas específicas para desempenhar a função de forma eficiente e contribuir para o desenvolvimento e a performance dos atletas da Seleção Brasileira;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios claros e justos para a remuneração mensal de sparrings, que auxiliarão temporariamente a Comissão Técnica da Seleção Brasileira de Judô Paralímpico, visando à preparação com excelência para os Jogos Paralímpicos Los Angeles 2028;

Considerando, por fim, necessidade de criar um ato normativo à efetiva demanda dos trabalhos,
RESOLVE:

Art. 1º. Definir o valor da prestação de serviço mensal a serem pagos aos profissionais de apoio da Comissão Técnica da Seleção Brasileira de Judô Paralímpica na preparação visando os Jogos Paralímpicos Los Angeles 2028, sendo eles:

- I. Sparring – R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)/mês.

Art. 2º. O valor acima referenciado será concedido a seus beneficiários deduzindo-se todos os encargos que porventura possam incidir por força da legislação de regência ou entendimento do respectivo órgão beneficiário.

Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)

Rua do Orfanato, nº 760 - sala 72 | Vila Prudente | SP | Brasil | CEP: 03131-010

Telefone: +55 11 2548.0463 | E-mail: cbdv@cbdvl.org.br | cbdvl.org.br



Art. 3º. Fica estabelecido a obrigatoriedade da apresentação do relatório mensal de atividades desenvolvidas, com fotos, para os pagamentos referidos após findado mês, estando os técnicos da modalidade responsáveis por essa apresentação.

Parágrafo Único: Os pagamentos supracitados serão concedidos pelo Presidente por orientação e indicação do Departamento Técnico de acordo com as competências técnicas elencadas no anexo I.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação do Boletim Oficial no site da CBDV (www.cbdv.org.br).

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FREIRE
PRESIDENTE

HELDER MACIEL ARAÚJO
SECRETÁRIO GERAL

ROSANE BARROS NASCIMENTO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS E PRERROGATIVAS NECESSÁRIAS

Profissional de apoio: Sparring.

- I. Ser atleta do Judô convencional graduado;
- II. Ter disponibilidade para contribuição nos treinamentos técnico e tático dos atletas da seleção brasileira de Judô Paralímpico;
- III. Ter capacidade de incorporação do estilo de luta do adversário do atleta paralímpico em foco;
- IV. Possuir disponibilidade para participar dos treinamentos propostos pela Comissão Técnica quando em fases de treinamento ou fora delas;
- V. Colaborar com as ações específicas solicitadas pelos técnicos, de forma a simular situações de luta necessárias ao treinamento do atleta individualmente;
- VI. Contribuir no aprimoramento dos golpes, ajudando o atleta paralímpico a se fortalecer para as competições;
- VII. Possuir peso e altura ideais para o atleta paralímpico em foco.

Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)

Rua do Orfanato, nº 760 - sala 72 | Vila Prudente | SP | Brasil | CEP: 03131-010

Telefone: +55 11 2548.0463 | E-mail: cbdv@cbdvl.org.br | cbdvl.org.br